

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os trabalhadores infra indicados, nos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau desta Câmara Municipal, com efeitos à data de 12 de março e 19 de abril de 2014, a saber:

Mário Armando Martins Duarte — Diretor de Departamento Municipal de Coesão Social — Despacho 10/PCM/2014;

Silvina Maria Correia Baptista Jesus — Chefe de Divisão Municipal de Cultura e Turismo — Despacho 25/PCM/2014;

16 de setembro de 2014. — O Diretor Municipal de Administração e Finanças. *António Carlos de Sousa Pinto.*

308095581

**Aviso n.º 10821/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que por despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, datados de 07 de julho de 2014, foram nomeados em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os trabalhadores infra indicados, nos cargos de direção intermédia de 2.º grau desta Câmara Municipal, a saber:

Maria de Fátima Ferreira Silva — Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Educação Ambiental — Despacho 52/PCM/2014;

António Jorge Leitão Dias — Chefe de Divisão Municipal de Higiene Pública e Espaços Verdes — Despacho 51/P/2014.

16 de setembro de 2014. — O Diretor Municipal de Administração e Finanças, *António Carlos de Sousa Pinto.*

308095857

**FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA****Deliberação n.º 1815/2014**

Para os efeitos legalmente previstos, torna-se público que por deliberação de reunião da Junta de Freguesia e com os fundamentos aí

expostos, foi determinada a anulação do procedimento concursal comum de recrutamento por tempo indeterminado para um assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 9461/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto de 2014.

17 de setembro de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Marques Rocha.*

308099859

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO****Aviso n.º 10822/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que estes Serviços Municipalizados em sua reunião de 21 de maio de 2014, deliberaram conceder licença sem remuneração ao Assistente Operacional (canalizador) António José Maciel Gomes Barbosa, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2014 ao abrigo dos artigos n.ºs 234.º, n.º 1, e 235.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

2 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos.*

308100083

**Aviso n.º 10823/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que estes Serviços Municipalizados em sua reunião de 10 de setembro de 2014, deliberaram conceder licença sem remuneração ao Assistente Operacional (canalizador) José Manuel Gonçalves da Cruz, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2014 ao abrigo do artigo n.º 280 e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos.*

308100797

**PARTE I****MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Aviso n.º 10824/2014**

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo art.º n.º 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com republicação e, ainda, a deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 2392/2013, de 12 de novembro de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede, em face das alterações, à republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de mestrado em Gestão do Desporto (2.º ciclo), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24/01/2011, aviso n.º 2559/2011, nos termos constantes no presente aviso.

O necessário registo, n.º R/A-Ef 280/2012/AL01, de 05/09/2014, está conforme a decisão do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. As alterações introduzidas foram aprovadas pelo Conselho Científico do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, na sua reunião de 19 de setembro e homologadas pelo seu Reitor no dia 20 do mesmo mês.

22 de setembro de 2014. — O Presidente da Direção, *José Manuel Matias de Azevedo.*

**Instituto Universitário da Maia — ISMAI****Departamento de Ciências da Educação Física e Desporto****Mestrado em Gestão do Desporto — 2.º Ciclo****ANEXO**

- 1 — Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, CRL
- 2 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Universitário da Maia — ISMAI
- 3 — Ciclo de Estudos: Gestão do Desporto
- 4 — Grau: Mestre (2.º Ciclo)
- 5 — Área Científica Predominante do Ciclo de Estudos: Ciências Empresariais — CNAEF-340 (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)
- 6 — Número de Créditos segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos — ECTS — necessário para obtenção de grau: 120
- 7 — Duração normal do Ciclo de Estudos: 2 anos — 4 semestres letivos
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau